



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N° 040/2025

Aprovado em única discussão
por todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, 02/06/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado apelo ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, no sentido de que seja construído uma capela com espaço destinado a realização de velórios em nossa cidade, nas proximidades do cemitério, com salas de espera, banheiros e uma área para estacionamento.

JUSTIFICATIVA

A maioria das cidades já tem o velório Municipal e nosso Município não dispõe de local específico para realização de velórios, sendo que a população o realiza em suas próprias residências, e quando ocorre casos de velórios de pessoas públicas o Legislativo disponibiliza o seu Plenário para tal ato.

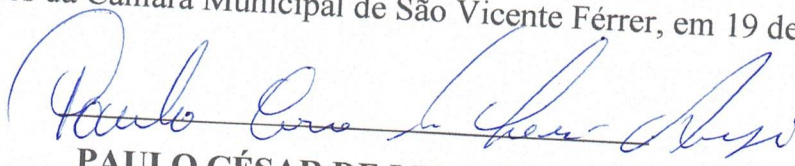
Em nosso município existe um salão para velório, mas particular, nem todas as pessoas possui recursos financeiros para arcar com o aluguel do salão, pois na sua grande maioria são pessoas carentes e de baixa renda.

Em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências.

Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Conto com a aprovação dos nobres pares e pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 19 de maio de 2025.



PAULO CÉSAR DE LIRA ARAÚJO.

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 19 de maio de 2025

1º Secretário